

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE LAURO MULLER - AGÊNCIA LAURO MULLER

CNPJ: 82.508.433.0029-18

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados.

Agência de Lauro Muller: Rua Padre Hercílio Cappeller, s/n - CEP: 88.880-000, Lauro Muller - SC - Telefone: (48) 3464 3299, e-mail: ag-lauromuller@casan.com.br

Laboratório de Controle de Qualidade: Rodovia Antonio Just, s/n, Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC - Telefone/Fax: (48) 3437-8165.

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua Valdir Cotrin, 218 – Centro, Lauro Muller – SC, Telefone: (48) 3464-3144, e-mail: vigilanciasanitaria23@gmail.com

O município de Lauro Muller é abastecido através de uma captação de água em manancial de superfície, o Rio Bonito Alto, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão. Com nascentes no município de Lauro Muller, o Rio Bonito Alto tem sua origem localizada dentro da Reserva Estadual Biológica do Aguai, onde a Mata Atlântica está preservada. De acordo com a Portaria da Fundação de Meio Ambiente-FATMA N° 024/79 e Resolução CONAMA N° 357/05, o rio é enquadrado como classe 2.

Monitoramentos dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial, comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada e destinada ao consumo humano. O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - Criciúma, Rua: Melvin Jones, 123, Comerciário - CEP: 88.802-230 – Criciúma -SC

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de Lauro Muller, consiste de filtração direta ascendente, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



1. Captação e adução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução, por gravidade, até o tratamento.

2. Processo de Clarificação (Coagulação, Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica e outras impurezas da água, através da adição de agente químico coagulante (policloreto de alumínio), o qual reage formando flóculos, que são retidos em filtros compostos por leitos de seixos e areia de fluxo ascendente.

3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação):

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 600m³ e distribuída por gravidade através de redes à população urbana e rural do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2015

LAURO MULLER

Mês/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>Escherichia Coli</i>
nov-14	Nº de análises realizadas	17	10	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	9	15	17	17
dez-14	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	17	17	17
jan-15	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
fev-15	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
mar-15	Nº de análises realizadas	21	10	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	0	3	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	21	7	17	20	21
abr-15	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	9	16	18	18
mai-15	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	3	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	7	12	18	18
jun-15	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
jul-15	Nº de análises realizadas	21	11	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	21	11	19	20	21
ago-15	Nº de análises realizadas	18	11	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	11	18	18	18
set-15	Nº de análises realizadas	18	11	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	11	18	18	18
out-15	Nº de análises realizadas	19	10	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		18	10	18	18	18
VMP – Valor Máximo Permissível pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão/mês	Ausência em 100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”